Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

INDICAÇÃO N.º /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3412
EM 04/08/25/10:01

Excelentíssimo Senhor
Presidente, da Câmara Municipal de Mariana
Prezado Senhor Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

O Vereador que está subscrevendo requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. O Sr. Prefeito a seguinte indicação: **QUE O EXECUTIVO REALIZE QUEBRA MOLAS (REDUTOR DE VELOCIDADE) NA RUA TOMBADOURO, EM FRENTE AO Nº41 NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO**

Mariana, 04 de agosto de 2025

Justificativa: A presente **indicação**, com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que seja feito um quebra molas (redutores de velocidade) na rua tombadouro em frente ao número 41 no distrito de Cachoeira do Brumado, visto que os moradores estão insatisfeitos com veículos que por ali trafegam em alta velocidade colonato em risco, pedestres, crianças, idosos, que residem naquela região. No Brasil, a instalação de quebra molas é regulamentada pela resolução N¨600/2016 do CONTRAN

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Saudações Legislativas;

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/09/25
Presidente Secretário